



S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL  
CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10 - NIRE 27300000076

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

**EXTRATO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9:30 horas, no dia 28/03/2025, realizada na sede social da Usina Coruripe. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** A Convocação escrita foi, tempestivamente, encaminhada a todos os membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe. Presentes como convidados o Sr. Maurício Tenório Wanderley, representante da Acionista da Coruripe Holding S/A, Wanderley & Accioly Participações e Empreendimentos S/A, e o Sr. Mário Luiz Lorencatto, Diretor Presidente da Companhia. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Silvío Wanderley de Paiva, secretariado pelo Sr. Tércio Wanderley Neto. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: Reeleger, nos termos do Art. 142, II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. FRANCISCO VITAL ALVES DE SOUZA para o cargo de Diretor Comercial da Usina Coruripe, com mandato de 3 (três) anos a contar do dia 29 de abril de 2025; O Diretor ora eleito tomará posse no seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Usina Coruripe. Ainda, o Diretor deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Usina Coruripe, e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Ratificar, em razão da reeleição, os atos já tomados pela administração da Usina Coruripe no âmbito da eleição acima aprovada, incluindo a celebração, pela Usina Coruripe, do contrato de trabalho para exercício do cargo para o qual o Diretor foi eleito, conforme alterado. Autorizar a Diretoria da Usina Coruripe a tomar todas as medidas e praticar todos os atos, averbações, registros, publicações necessárias, bem como assinar todos os instrumentos pertinentes para a efetivação das deliberações aprovadas, ratificando expressamente todos os atos já praticados até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Márcio Silvío Wanderley de Paiva – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Tércio Wanderley Neto, Vitor Montenegro Wanderley Junior, Márcio Silvío Wanderley de Paiva, Eduardo José Bernini e Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos. **Convidados:** Srs. Maurício Tenório Wanderley, representante da Acionista da Coruripe Holding S/A, Wanderley & Accioly Participações e Empreendimentos S/A, e Mário Luiz Lorencatto, Diretor Presidente da Companhia. Ata registrada em 16/4/2025 sob o n.º 20250168685, por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano de Lima – Secretário-Geral.

